



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Nº 1936

ANO XX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Chamamento Público - Inexigibilidade .....	3
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.541/2025 =**

de 17 de julho de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Cinira Moreira Giacone Mazotti** para exercer a função de **Gestor** do **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 26/2025, CONTRATO: Nº 44/2025, PROCESSO ADMIN.: Nº 2410/2025, Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar, destinados a atender as necessidades do Setor Educação do Município, em atendimento ao Termo de Compromisso - Processo nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM, Demanda nº 025864, celebrado entre o Município de Bariri e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de julho de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.542/2025 =**

de 17 de julho de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Jessica Cristina de Moura Faitanini** para exercer a função de **Gestor** do **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2025, CONTRATO: Nº 42/2025, PROCESSO ADMIN.: Nº 134/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de consultas médicas especializadas em Pediatria e Plantão Pediatria 12 horas, destinadas aos pacientes do Município de Bariri, por um período de 06 (seis) meses**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de julho de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.543/2025 =**

de 18 de julho de 2025.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **18 de julho de 2025**, do emprego efetivo de **Vice Diretor de EMEF**, a **Sra. Celina Aparecida Pultrini Bertholo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de julho de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Pregão Eletrônico nº 50/2024 - Homologação/Adjudicação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 50/2024, e, adjudicou o objeto em favor da empresa ANTONIO VANIS DA SILVA-ME, sendo a contratação de empresa especializada em fornecimento de portais natalinos com instalação para execução do projeto de iluminação decorativa, cuja descrições dos serviços compreende: confeccionar, produzir, montar, instalar, fornecer, manter e desmontar a parte decorativa da iluminação destinada as festividades de Natal - 42 arcos, com o fornecimento total de material, conforme quantidades e especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda, no valor total de R\$243.600,00. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

## Terceiro Setor

## Chamamento Público - Inexigibilidade

**Dispensa de Chamamento Público nº 17/2025****Termo de Colaboração nº 01/2025****Processo Administrativo nº. 3250/2025**

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Bariri; **OSC:** Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri; **Objeto:** Execução do projeto “Fortalecer”, visando atender 71 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social ou violação de direitos. **Justificativa:** Trata-se de recurso transferido como crédito suplementar pelo Estado e conforme ata do Conselho Municipal da Assistência Social na qual o crédito foi direcionado nominalmente a OSC. O crédito suplementar corresponde a importância de R\$ 11.948,45 (onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri. Considerando a importância dos serviços prestados pela entidade às crianças e adolescentes do município, a Prefeitura Municipal de Bariri considera válida a transferência dos recursos ao Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, sendo a formalização por meio de Termo de Colaboração a melhor opção para consecução da parceria ora pretendida. Ademais, por tratar-se de crédito suplementar, destinado à organização da sociedade civil de interesse público e devidamente credenciada, entende-se pela legalidade da celebração de Termo de Colaboração por dispensa de chamamento público, conforme previsto na Lei nº 13.204, de 2015. Ante o exposto, publica-se esta justificativa no Diário Oficial do Município de Bariri, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir da data de publicação, para eventuais impugnações ao processo. As mesmas deverão ser efetuadas no Setor de Convênios e Parcerias Públicas, na Prefeitura Municipal de Bariri, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº. 126 – Vila Maria, Bariri/SP, CEP 17255-070. Bariri/SP, 16 de julho de 2025. **Airton Luis Pegoraro** - Prefeito Municipal.

# SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico n. 09/2025 - Edital n. 47/2025 - Processo Administrativo n. 76/2025. O Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo Administrativo, autuado sob o n. 76/2025, relativos ao Pregão Eletrônico n. 09/2025, tendo em vista o teor da Ata da Sessão Pública, firmado pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, DECIDO no exercício do controle final, com fundamento no inciso IV, art. 71, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, e, ainda, conforme todos os documentos acostados aos autos, HOMOLOGAR o lote/item único do Pregão Eletrônico n. 09/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é "Aquisição de Redutor Inorgânico de odor em ETEs e Elevatórias de Esgoto (Bioestimulador de atividade microbiológica, composto de solução aquosa de nanopartículas inorgânicas) por um período de 12 (doze) meses." e ADJUDICAR em favor da empresa Hidrodomi do Brasil Industria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 08.406.359/0001-75, que apresentou a proposta mais vantajosa para o aludido item, no valor global de R\$ 146.835,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais), Valor unitário (litro) R\$ 150,60 (cento e cinquenta reais e sessenta centavos) atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. Esta a decisão final relativa ao Pregão Eletrônico n. 07/2025, que fica por este Termo HOMOLOGADA e ADJUDICADA. Bariri, 17 de julho de 2025. RICARDO PASCOLAIN MACCORIN. Diretor Superintendente

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 054c-4dad-4ea9-841f-0a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1936, ano XX, veiculado em 18 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 18/07/2025 às 15:52:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/054c-4dad-4ea9-841f-0a>